



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 167/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Avaliação, Reconhecimento e Mensuração da Depreciação dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo Municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

- I – Marcos Aurélio Massaneiro – Presidente**
- II – Giodson Nunes Maciel – Membro**
- III – Leonir Antônio Argente – Membro**

Art. 2º A Comissão será responsável por promover a atualização dos valores de bens pertencentes ao ativo imobilizado, compatibilizando-os conforme o Decreto Municipal nº 11.610/2013 e regulamentações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com vigência até o dia 31/12/2024.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria aos servidores.

Art. 5º Registre-se e publique-se

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 02 de outubro de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

